

PORTARIA 01.03.07/2025/SAAE



EMENTA: Aprova a atualização do Regulamento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pindoretama, nos termos da Lei Municipal nº 145/1997 e do Decreto nº 002/1999.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no artigo 4º, incisos I, XXII e XXV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 002/1999,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura e procedimentos internos da autarquia às exigências legais e administrativas atuais;

CONSIDERANDO o trabalho da Comissão instituída pela Portaria nº 01.19.06/2025/SAAE, que elaborou minuta revisada do Regulamento Interno do SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o novo Regulamento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pindoretama, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Regulamento ora aprovado substitui integralmente o constante no Anexo III do Decreto Municipal nº 002/1999, revogando todas as disposições internas em contrário.

Art. 3º As unidades administrativas do SAAE deverão observar as novas disposições regimentais e adotar as providências necessárias à sua imediata implementação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor IMEDIATAMENTE e deverá ser publicada nos meios de imprensa oficial ou equivalentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama-CE em 03 de julho de 2025

AQUILA JOSE
FONSECA ARAUJO
GONDIM:05321546304

Assinado de forma digital por
AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO
GONDIM:05321546304
Dados: 2025.07.03 12:11:18 -03'00'

AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO GONDIM
DIRETOR GERAL
PORT 017/2025

